

BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 174	26/11/2001
SUMÁRIO	
ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS COM ANEXOS SEGUINTES MATÉRIAS:	s, contendo as
SEÇÃO I EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	PÁG. 002
SEÇÃO II	
PARTE 1: DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA	PÁG. 003
PARTE 4: DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEQ DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EEIMVR	PÁG. 005 PÁG. 005
SEÇÃO III	
PARTE 1: DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/CUV	PÁG.007
SEÇÃO IV	
ANEXOS	PÁG. 012

Maria José Campos de Macedo Pinheiro Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas Maria Conceição Lima de Andrade Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO:

Convênio.

PARTÍCIPES

Universidade Federal Fluminense - UFF e a ACE Informática Assessoria e

Consultoria Empresarial Ltda.

OBJETO

A concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO

05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

DATA

16 de outubro de 2001.

RESOLUÇÕES

CEP nº 107/2001.

ASSINATURAS :

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal

Fluminense - UFF e LEANDRO NAMORA NAGDALENA, Sócio-Gerente da ACE

Informática Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.000791/2001-78

<u>REGÊNCIA LEGAL</u>: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

SEÇÃO II

Portaria n.º 29.448 de 23 de novembro de 2001.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao levantamento do Inventário do estoque existente no Almoxarifado da Farmácia do Hospital Universitário Antonio Pedro, desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação constante do Oficio n.º 241/01 de 16/11/01, do Sr. Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro.

RESOLVE:

- I Constituir Comissão para proceder ao levantamento do Inventário do estoque existente no Almoxarifado da Farmácia do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP). desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2001.
 - II Designar para compor a Comissão os servidores:
- FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS, Enfermeiro, matrículas UFF n.º 6803-7 e SIAPE n.º 307226;
- VICTOR GOMES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrículas UFF n.º 11872-8 e SIAPE n.º 310696:
- FERNANDO DUTRA MARCÍLIO, Auxiliar Operacional, matrículas UFF n.º 11091-8 e SIAPE n.º 1090169;
 - IARA ROHAN, Auxiliar Operacional, matrículas UFF n.º 11097-5 e SIAPE n.º 1090287;
- LUIZ SÉRGIO NUNES BARBOSA, Assistente em Administração, matrículas UFF n.º 3909-3 e SIAPE n.º 304708; e
 - POMPEU RODRIGUES, Motorista, matrículas UFF n.º 1625-3 e SIAPE n.º 302812.
 - III A presidência da Comissão caberá ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS.
 - IV Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

26/11/2001

Portaria n.º 29.449 de 23 de novembro de 2001.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao levantamento do Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado da Farmácia Universitária desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do memorando n.º 089/2001, de 19/11/2001, do Sr. Diretor da Farmácia Universitária desta Universidade.

RESOLVE:

- I Constituir Comissão para proceder ao levantamento do Inventário dos Bens existentes na Farmácia Universitária desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2001.
- II Designar para compor a referida Comissão os servidores: LUIZ CARLOS PINTO, Técnico em Contabilidade, matrículas UFF n.º 0134-5 e SIAPE n.º 0311700-5; NILO JORGE PICCOLI, Farmacêutico, matrículas UFF n.º 08347-9 e SIAPE n.º 1084350-6 e ADELINA DE SOUZA DIAS, Auxiliar de Laboratório, matrículas UFF n.º 04200-5 e SIAPE n.º 1076690-1.
 - III A presidência da Comissão caberá ao servidor LUIZ CARLOS PINTO.
 - IV Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

Portaria n.º 29444 de 19 de novembro de 2001.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 c 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
JOSE LUIZ OLIVEIRA DE MORAES	CTAIBB	1077258-7
MARIA DAS GRAÇAS LEITÃO CHILINQUE	HUAP	1067225-6
ROBERTO DE SOUZA SALLES	CMB	308461-2
ROGERIO CAMPOS FERNANDES	HUAP	1072718-2
SEBASTIÃO NEY COSTA DE ALMEIDA	CTAIBB	1163488-9

Parte 4:

DTS Nº 06/2001 de 07de novembro de 2001

O chefe do Departamento de Geografia no uso de suas atribuições:

Decide: 1- Designar para constituir a Comissão GED / RADOC - 2001, os seguintes professores:

- Rogério Haesbaert da Costa, mat. UFF n.º 01761 9
- Satiê Mizubuti, mat. UFF n.º 01335 8
- Mônica Cox Brito Pereira, mat. UFF n.º 01245 6
- Ivaldo Gonçalves de Lima, mat. UFF n.º 01407 8
- Antonio Joaquim Gonçalves Veloso, mat. UFF n.º 04841 6
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE OLIVEIRA Chefe do Departamento de Geografia

DTS Nº 11 / 2001 de 13 de novembro de 2001

O chefe do Departamento de Geografia no uso de suas atribuições:

Resolve: 1- Retificar a DTS nº 10/2001 de 09 de novembro do corrente ano, incluindo o nome da professora Satiê Mizubuti para compor a Comissão de Normatização do Laboratório de Informática- GGE

2 – Assim sendo, esta Comissão fica composta pelos seguintes professores: MARCIO DE OLIVEIRA RUI ERTHAL CLÁUDIO BELMONT BOHER SATIÊ MIZUBUTI

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE OLIVEIRA Chefe do Departamento de Geografia

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 21 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- 01. Atendendo ao disposto no Decreto no. 94.664 de 23.07.87 e ao que prescreve a Resolução 127/89 do CEP, designar os professores ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA, SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO e ANTÔNIO MAURÍCIO PINTO FIGUEIREDO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação, a fim de procederem a avaliação do professor ÁLVARO BRAGANÇA JÚNIOR, com direito a progressão Horizontal da Classe de Assistente II para ASSISTENTE III.
 - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS Chefe do TEQ #####

DTS - N°. 04 DE 14.11.2001

A Diretora do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, furto ocorrido nos dias 13 ou 14 de novembro de 2001, no Laboratório de Informática, salas 308/316;
- 2. Designar os Professores LUIZ CARLOS MONTEZ MONTE, LEONARDO CRUZ DA COSTA e a Servidora VERA ELENA ALMEIDA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro. comporem a referida Comissão;
 - 3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNA DOLEJSI SANTOS Diretora do Instituto de Computação

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando decisão do Colegiado da Unidade.

RESOLVE:

Prorrogar por 20 dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela DTS nº 20 de 02 de outubro de 2001.

Prof. ANTÔNIO FONTANA Diretor da EEIMVR

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 23 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

Designar os Professores Genésio Moreira da Cruz e Luiz de Araujo Bicalho, os Servidores Técnico-Administrativos Silvana Valittutto Duncan Rangel (Titular) e Marco Antonio Furtado Augusto (Suplente) e os Acadêmicos Danielle Maria do Nascimento (Titular) e Maria Cristina Carrupt Ferreira (Suplente) para comporem Comissão Eleitoral Local que irá realizar, nos dias 11 e 12 de dezembro do corrente, consulta à Comunidade Universitária para Eleição dos Chefes e Subchefes dos Departamentos de Ciências dos Materiais e Metalurgia Industrial desta Escola de Engenharia.

Prof. ANTÔNIO FONTANA Diretor da EEIMVR #####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 54/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta apresentada pela BANCADA ESTUDANTIL.

DECIDE:

Garantir que os bolsistas da Universidade Federal Fluminense que tenham aderido ao movimento da greve não sofrerão nenhum tipo de rataliação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício #####

DECISÃO N º 55/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposição apresentada pelos Conselheiros WALDECK CARNEIRO DA SILVA, LUIZ CARLOS SOARES, JOSÉ NOVAES. HUMBERTO FERNANDES MACHADO, FLÁVIO ALVES SERAFINI.

DECIDE

Considerando:

- a) A necessidade de reafirmar o projeto de formar cidadão e cidadãos críticos participativos, pautados pela ética e pelo espírito humanista, que deve ser desenvolvido desde a educação básica e para o qual a sociologia e a filosofia têm uma contribuição indispensável;
- b) a importância de se ampliar o campo de trabalho dos licenciados em filosofia e em ciências sociais neste país, oferecendo-lhes condições dignas de formação continuada e de exercício profissional;
- c) a necessidade de combater a lógica na educação que prioriza a discussão dos custos operacionais, em detrimento do debate sobre o conteúdo da educação, e enfatizar, principalmente no âmbito do estudo médio, a competitividade entre as escolas no que se refere à aprovação de seus estudantes no exame vestibular;

Aprova moção de repúdio ao voto aposto pelo Presidente da República ao projeto de lei do Deputado Padre Roque (PT-PR) aprovado no Congresso Nacional, que propõe a introdução da sociologia e da filosofia como disciplinas obrigatórias no currículo das escolar de nível médio de todo o País.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Presidente # # # #

DECISÃO Nº 56/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposição apresentada pela Bancada Estudantil.

DECIDE

Que a administração superior da Universidade Federal Fluminense não cederá seus espaços físicos "campi", prédios ou próprios similares para a realização de vestibular da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nas datas antes previstas devendo seguir o novo calendário , aprovado pelo Conselho de Ensino e Graduação daquela Universidade pública, quando então lhe prestará o habitual apoio administrativo.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 57 /2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pela Bancada Estudantil.

DECIDE

Aprova a moção de apoio à decisão do Conselho de Ensino e Graduação-CEG, Universidade Federal do Rio de Janeiro, que adiou o vestibular daquela Universidade.

A decisão do CEG, além de ser de sua efetiva alçada, vem atender à necessidade de milhares de estudantes do ensino médio, cujas instituições federais se encontram em greve, não lhes sendo possível habilitar-se em tempo de cumprir com o atual calendário de provas.

Além disso, muitos destes estudantes seriam prejudicados pela solidariedade que prestaram a presente luta pelas Universidades Públicas, expressa na greve das instituições federais de ensino superior.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Excrcício
#####

DECISÃO Nº 58/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta apresentada pela BANCADA ESTUDANTIL.

DECIDE:

Aprovar a moção de repúdio ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CNPq pelo novo regulamento que estabelece critérios de idade para a concessão das bolsas de iniciação científica, mestrado e doutorado, além de estabelecer como critério para a concessão das bolsas de mestrado e doutorado a obtenção de bolsa de iniciação científica durante a graduação.

Estes critérios são discriminatórios, consequentemente, inconstitucional.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício #####

DECISÃO Nº 59/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposição apresentada pelo Conselheiro JORGE GUIMARÃES.

DECIDE

Aprovar a moção de desgosto e pesar ao Professor José Vilhena, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela atitude caprichosa, desequilibrada, irresponsável e ilegal, mantendo o vestibular, sobretudo por ignorar decisão soberana do Conselho de Ensino e Graduação daquela Universidade, com as conseqüências desastrosas previstas por todos menos por V.S^a, ameaçando vidas, patrimônio público e o direito inarredável de exercer suas prerrogativas por parte dos vestibulandos.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício
####

DECISÃO Nº 60/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposição apresentada pelos Conselheiros WALDECK CARNEIRO DA SILVA, JORGE LORETTI, TARCISIO RIVELLO, ROBERTO CARLOS ALVIM CID, EVANDRO VIEIRA DE BARROS.

DECIDE

Aprovar um calendário de "esforço concentrado" para discutir o processo estatuinte, conforme abaixo discriminado:

Novembro/01 – Dia 07 Dezembro/01 – Dias 05 e 12 Janeiro/02 – Dias 09,16, e 23

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2001.

DECISÃO Nº 61 /2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro TARCISIO RIVELLO.

DECIDE

Aprovar o adiamento do processo eleitoral de escolha, pelo Conselho Universitário, dos membros do Conselho de Administração e Fiscal da Fundação Euclides da Cunha para o período de novembro de 2001 a novembro de 2003, o referido processo eleitoral será realizado no dia 21 de novembro de 2001.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício
#####

DECISÃO Nº 62 /2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO.

DECIDE

Aprovar voto de louvor à Sraª ARILDA RAMALHO MARTINS, ex servidora desta Universidade pelos relevantes serviços prestados, particularmente à sua atuação junto aos Conselhos Superiores.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Presidente em Exercício #####

DECISÃO Nº 63/2001

EMENTA: Indica membros para compor o Conselho Administrativo da Fundação Euclides da Cunha

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Indicar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Administrativo da Fundação Euclides da Cunha de apoio institucional à Universidade Federal Fluminense, para um mandato de dois anos conforme preceituam os artigos 15 e 16 do Estatuto da referida Fundação:

- Edward Barros Pacheco
- Emmanuel Andrade
- Evandro Vieira de Barros
- José Geraldo Abunahman
- José Waldimar de M. Carneiro
- Liliane Belz dos Reis
- Pedro Alfredo de Moraes Lentino
- Tarcísio Rivello de Azevedo
- Zilmar Teixeira Tosta

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em exercício ####

DECISÃO Nº 64/2001

EMENTA: Indica membros para compor o Conselho Fiscal da Fundação Euclides da Cunha

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Indicar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Fiscal da Fundação Euclides da Cunha de apoio institucional à Universidade Federal Fluminense, para um mandato de dois anos conforme preceitua o artigo 24 do Estatuto da referida Fundação:

- Alderico Mendonça Filho
- Anna Dolejsi Santos
- Geralda Freire Marques
- Hamilton Nunes de Figueiredo
- Ricardo Stavola Cavaliere

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2001

SEÇÃO IV

ANEXOS

INDICAÇÃO Nº 32/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro TARCISIO RIVELLO.

Indico à Administração Central a modalidade cabível dos Recursos Jurídicos, na questão de concessão de fundos de Infra Estrutura e aplicá-la com a urgência que se faz necessária.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2001

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício ####

INDICAÇÃO Nº 33/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO.

Indico à Comissão de Sistematização da Estatuinte que o tópico relativo à manutenção ou não dos Centros Universitários e suas conseqüências diretas, enriquecido com as discussões hoje havidas no plenário, possa ser trazido à discussão, sob a forma de Indicação na próxima reunião extraordinária do Conselho Universitário do dia 05.12.2001.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2001

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente #####